

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 14/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a limpeza e desobstrução de bueiro na Rua João Pauly.

Justificativa: A fim de proporcionar o normal escoamento das águas , faz-se necessária a devida limpeza e manutenção dos bueiros.

Luiz Alves/SC, em 12 de fevereiro de 2021

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Vereador